



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI Nº 1.489, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy – ES, no valor de **R\$ 182.976,12** (cento e oitenta e dois e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) para o exercício financeiro de 2020, referente aos Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, para promover a criação de fonte de recurso específicas para utilização das receitas transferidas pelo Governo Federal a esta Municipalidade via Fundo a Fundo, como o objetivo de contribuir com as despesas decorrentes ao enfrentamento ao COVID-19, conforme quadro de detalhamento de despesa abaixo:

Órgão:	024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	027	ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.702	ENFRENTAMENTO AS AÇÕES DO COVID-19
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.214.0000.1919	COVID-19 TRANSF. FINS DE REC. SUS FEDERAL (BLOCO DE CUSTEIO)
<b>Valor</b>	<b>R\$ 35.347,12</b>	

Órgão:	024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	027	ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	2.702	ENFRENTAMENTO AS AÇÕES DO COVID-19
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	1.214.0000.1919	COVID-19 TRANSF. FINS DE REC. SUS FEDERAL (BLOCO DE CUSTEIO)
<b>Valor</b>	<b>R\$ 147.629,00</b>	

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.353/2017, assim como da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2020 pela Lei nº 1.466/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Art. 3º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 27 de agosto de 2020.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 001842/2020**  
**28/08/2020 - 13:59:18**  
**PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES**  
**LEI Nº 1.489. DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

CERTIDÃO
Lei nº 1.489 - 2020
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 28/08/2020
Servidor:

Certidão

Certifico que Lei  
nº 1.489/2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 28/08/2020

Servidor: